



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2011-CONSUNI/UFAL**, de 10 de julho de 2011.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A  
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS, PASSAGENS E  
LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES EM  
VIAGENS PARA O EXTERIOR.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MEC nº. 446, de 20 de abril de 2011, que estabelece os critérios e procedimentos relativos à concessão de diárias, passagens e locomoção dos servidores no âmbito do Ministério da Educação para o exercício de 2011;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :**

**Art. 1º** - Aprovar a autorização de concessão de diárias, passagens e locomoção de servidores da Universidade Federal de Alagoas em viagens para o exterior do país, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	Nº. de PARTICIPANTES
Cooperação Internacional	10
Intercâmbio Acadêmico	10
Pós-Graduação e Inovação	10
Treinamento, Capacitação e Qualificação	12
TOTAL	42

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de julho de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**

**Reitora**